



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

CEP 39.540-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 1.099 DE 14 DE ABRIL DE 1.994.

DISPÕES SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UMA CAMIONETA, CHEVROLET, ANO 1979, DESTINADA ÀS NECESSIDADES GERAIS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a compra de uma camioneta, chevrolet D.10, Ano 1979, que passará a integrar ao patrimônio do município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 1994.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, 14 de abril de 1.994.


MANOEL ANDRADE CAPUCHINHO
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO


João Andrade Capuchinho
CHEFE GABINETE